

DECRETO Nº 038, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 079/2007, que dispõe sobre a emenda a Lei Municipal nº 001/97, que altera a organização da estrutura básica do Poder Executivo no Sistema da Administração Pública do Município de Caroebe – RR e dá outras providências.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART. 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 05/01/2022
Marcelo da Silva Inácio
Chefe de Gabinete
Decreto nº 290/22

DECRETA:

Art. 1º. Atualiza a remuneração dos cargos abaixo relacionados constantes na Lei Municipal nº 079/2007 e suas alterações.

ORDEM	CARGO	REMUNERAÇÃO	ATUALIZAÇÃO
01	Secretário Municipal Adjunto	1.212,00 (Um Mil, Duzentos e Doze Reais)	R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).
02	Membro da Comissão Permanente de Licitação.	R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais)	R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais)
03	Presidente da Comissão Permanente de Licitação.	R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)	R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)
04	Pregoeiro (a)	R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)	R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 5 de janeiro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.


Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal